



INDICAÇÃO N. 32 DE _____ DE 2015.

*à Ex. Executivo
pi dev. dos pravidéncias
25.02.2016
Presidente*

Indico à Mesa Diretora com fulcro no art. 169, da Resolução n. 86/90 do Regimento Interno desta Casa, que seja endereçado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito da cidade de Rio Branco, no sentido de viabilizar junto a Concessionária responsável pelo estacionamento rotativo - SERTTEL, que estude a possibilidade de implementar a forma de pagamento com cartão de débito, para os usuários do sistema.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,
25 de fevereiro de 2016.


Deputada **ELIANE SINHASIQUE**

Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem a finalidade de atender às reivindicações dos usuários do sistema de estacionamento rotativo da cidade de Rio Branco que estão plenamente insatisfeitos com a falta de opção no pagamento do serviço.

Atualmente o sistema de estacionamento rotativo recebe apenas pagamentos em moeda ou cartão de crédito. Porém, a população tem reivindicado a opção de cartão de débito nas operações dos serviços, pois além de reduzir o custo para o cliente, beneficiaria, ainda, a empresa prestadora do serviço que receberia o valor pago automaticamente.

Assim, diante do exposto, e por saber que a comodidade e o bem estar do cliente, bem como racionalização e melhoria dos serviços públicos são princípios que regem as relações consumeristas em nossa sociedade, é que pedimos, o quanto antes, a implantação da opção de pagamento no **cartão de débito** para a utilização do sistema de estacionamento rotativo da cidade de Rio Branco.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,

25 de fevereiro de 2016.


Deputada ELIANE SINHASIQUE

Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB